

MUNICÍPIO DO FUNCHAL DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 627/2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DOS SALÕES - PAVIMENTAÇÃO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, por motivos de pavimentação, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária, com exceção ao acesso às residências, e proibir o estacionamento no Caminho dos Salões, troço compreendido entre a Estrada da Boa Nova e a Vereda da Levada dos Salões, a partir das **09h30** do dia **02 de dezembro** (segunda) até o dia **16 de dezembro** (segunda).

O acesso às residências será realizado através do Caminho de São João Latrão ou pela Estrada da Boa Nova, dependendo do desenvolvimento dos trabalhos de pavimentação.

Os condutores que circulam no Caminho de São João Latrão podem utilizar como alternativa rodoviária o Caminho das Pedras.

Município do Funchal, aos 28 de novembro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins

Buflin